

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 327/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 17/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): DIOGO FAGUNDES BARROS, siape 3088136. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043714/2019-71. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 328/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 08/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LUCAS ALVES BARBOSA, siape 3084792. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043718/2019-50. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 21.02.2020. DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 329/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 74/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, siape 2991171. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043721/2019-73. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 330/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 164/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA, siape 3069455. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043504/2019-83. VIGÊNCIA: 01.12.2019 a 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 331/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 142/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LIVIA ANDRESSA SILVA DO CARMO, siape 3152035. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044205/2019-66. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 18.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 332/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 153/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LUÃ KARLL DE OLIVEIRA, siape 3074521. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043921/2019-26. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 18.07.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 333/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 31/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): DANIELLE FREITAS SANTOS, siape 3105357. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043884/2019-56. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 31.01.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 334/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 16/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LARISSA MARIA SILVA ARAÚJO, siape 3088558. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044200/2019-33. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 17.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 335/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 13/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): LUCIENE AMARAL DA SILVA, siape 3085938. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044199/2019-47. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 17.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 336/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 45/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): FELIPE DA SILVA BARBOSA, siape 3123490. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043382/2019-25. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 337/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 68/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): JOSÉ LUCIANO VERÇOSA MARQUES, siape 3138323. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044075/2019-61. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 24.04.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 338/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 08/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, siape 1169335. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044624/2019-06. VIGÊNCIA: 03.03.2020 a 30.06.2020. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 73/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): DANILO LUIZ MARQUES, siape 3138290. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044544/2019-42. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 340/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 114/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO, siape 2982356. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.044711/2019-55. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087022273201916.
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2025. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE802451. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 16/01/2020) 153028-15248-2020NE800001

AVISO DE PENALIDADE

Pela falta de entrega do produto constante na Nota de Empenho 2018NE802135 referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2018, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista que não foi interposto recurso, APLICADO à empresa MONDRAGON IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.371.752/0001-64, com base nos itens 19.3, 19.3.2.1, 19.3.2.2 e 19.3.4 do referido edital, com amparo legal no art.87, inc. II da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02, no art. 49 do Decreto nº 10.024/19 e no Decreto nº 7.892/13, a penalidade de multa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 10 (dez) meses, a contar desta publicação.

Pela entrega do produto descrito na Nota de Empenho nº 2018NE801723 em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018 sem a devida substituição e pela falta de entrega do produto constante na Nota de Empenho 2019NE800381 referente ao Edital do Pregão Eletrônico 50/2018, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais, considerando ainda que não foi interposto recurso, APLICADO à empresa ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.003.969/0001-03, com base nos itens 19.3, 19.3.2.1, 19.3.2.2 e 19.3.4 dos referidos editais, com amparo legal no art.87, inc. II da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02, no art. 49 do Decreto nº 10.024/19 e no Decreto nº 7.892/13, a penalidade de multa no valor de R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, no período de 22 a 31/01/2020, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 10 a 12/02/2020, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, na Creche UFBA - 02 vagas. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino para as crianças da Creche UFBA. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão presenciais ou por outros meios definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada diretamente na Creche UFBA ou em seu sítio eletrônico (<https://proae.ufba.br>). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 13/02/2020, através de divulgação interna no âmbito da Creche UFBA, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível 1 da Classe D I da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Creche UFBA. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaído sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Creche UFBA e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

